



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes para muramento de um terreno, localizado na Rua Cecília Monteiro de Melo com a Avenida Nicanor Ramos Nogueira, no bairro Araretama.

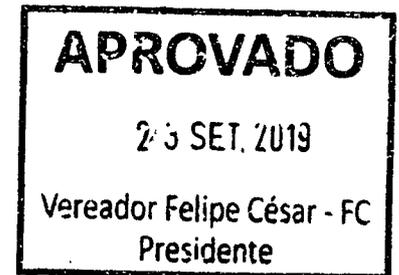
#### REQUERIMENTO Nº 2907/2019

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA MURAMENTO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA CECÍLIA MONTEIRO MELO COM A AVENIDA NICANOR RAMOS NOGUEIRA, NO BAIRRO ARARETAMA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 3336/2019**

Data: 23/09/2019 - Horário: 14:19



Senhor Presidente:

**Considerando que** é um pedido dos moradores do local.

Sugerindo para que seja realizado igual foi feito no terreno ao lado da Guarda Municipal no Maria Áurea, pois apenas cercando o local resolveu o problema.

**Considerando que** conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que Dispõe sobre o Código de Posturas, no seu **Art. 111 e Art. 116 com seu paragrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

*“Art. 111. Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”*

*“Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas (ruas, praças e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frente dos seus*



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

*respectivos imóveis.*

*Parágrafo único. As caçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento.”*

**Obs.** Segue fotos do terreno em anexo.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes para muramento de um terreno, localizado na Rua Cecília Monteiro de Melo com a Avenida Nicanor Ramos Nogueira, no bairro Araretama.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de setembro de 2019.

  
Vereador **RONALDO PIPAS**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

